



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/64

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE :-

ARTIGO 1º)- Fica transformado o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, Padrão "K", constante do Resolução de Nº 10/61 de 13 de novembro de 1.961, que dispõe sobre a criação de Cargos e outras providências, para contador-Tezoureiro, Padrão "K".

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

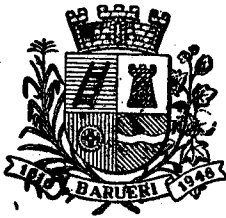
Sala das Sessões, 14 de setembro de 1.964.

VASIH SALES NEYER
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça
e Finanças
Em 14 de setembro 1964
Presidente

APROVADO
Em 5/10/64

~~SECRETARIA~~
119



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

J U S T I F I C A T I V A

Esta Presidência apresenta para apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Resolução de Nº 15/64, transformando o cargo de DIRETOR DE SECRETARIA, existente no Quadro de Funcionários desta Casa, ainda vago, para o de CONTADOR-TEZOUREIRO, isto motivado pela necessidade, que sente esta Presidência ao gerir os trabalhos da Câmara, pois, sem a criação do cargo ora proposto e sem o seu preenchimento não é possível a Presidência dar cumprimento a Resoluções impostas, bem como, proporcionar ao Poder Legislativo uma independência no cumprimento do que dispõe os Orçamentos em favor desta Câmara e elaborado pela Mesma.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1.964.

WAGIH SALES FERREZ
PRESIDENTE